

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000
RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Concede Medalha de Honra Mérito amaro Cavalcanti a Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 011/2025. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcante” a Sra. Maria de Fátima Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a educação do nosso município. .

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 03 de outubro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 28364148

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/10/2025.
EDIÇÃO 2256.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>